

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 102/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **OSVALDO JORGE PEREIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **OSVALDO JORGE PEREIRA**, portador do RG n.º 3.897.127-1-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 361.486.799-49, nomeado em 15 de setembro de 1986, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Processo n.º 12521/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1656 (um mil seiscientos e cinquenta e seis) dias, ou seja, 04 (quatro) anos 06 (seis) meses e 16 (dezesseis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 16 1 maio 20 19
DE Nº 11.460
UMUARAMA 16 101 / 20 19
mariaanna
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS